CENTRAL DE COMPRAS

lipor

ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Relatório Preliminar

- Análise de Propostas –

agosto de 2026

1. DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, na sede da LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das propostas apresentadas e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação Acordo-Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza.

1.2 Referência do Concurso Público: AQ 25/2026.

1.3 Anúncios publicados: Diário da República, 2.ª Série, n.º 102, de 27 de maio de 2026 e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n. º 2021/S 100/2026 de 27 de maio de 2026.

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração da LIPOR.

1.5 Membros designados para constituição do júri:
Membros Efetivos:
Presidente: Fernando Belém
1º Vogal: Catarina Sousa
2º Vogal: Paula Fragoso

Membros Suplentes:
1º Vogal Suplente: Lúcia Gonçalves
2º Vogal Suplente: Filipe Nogueira

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, não foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes sobre a interpretação das peças concursais.

3. ERROS E OMISSÕES

Durante o prazo estatuído no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada Lista de Erros e Omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E LISTA DE CONCORRENTES

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 10 de agosto de 2026, às 18H00. Assim, o Júri do procedimento procedeu à desencriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de seis propostas, conforme o seguinte quadro:

Quadro 1 – Lista de Propostas

Concorrentes	Proposta n.º	Data/Hora
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	30/07/2026 10:51
CSH – Comércio Serviço Higiene, Lda.	2	30/07/2026 17:47
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	07/08/2026 18:13
CLECE, S.A.	4	09/08/2026 21:11
REKEEP Portugal, Lda	5	10/08/2026 12:17
LF Facility Services	6	10/08/2026 16:25

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri procedeu à análise formal das propostas, averiguando em relação a cada concorrente os aspetos constantes no convite à apresentação de propostas.

Foram admitidos todos os concorrentes, tendo o júri aplicado às propostas o critério de adjudicação, por lote, através das fórmulas no Anexo V ao programa de concurso e do convite à apresentação de propostas.

Através dos correspondentes procedimentos de cálculo, o Júri apurou então os valores das pontuações de cada uma das propostas apresentadas para os lotes onde cada um dos concorrentes tinha sido qualificado, conforme tabela resumo na qual se reproduzem as avaliações das respetivas propostas:

Concorrentes	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	6,5308	0,7148	3,5046	6,5301	0,7148	3,5046
CSH – Comércio Serviço Higiene, Lda.	n.q.	0,3685	x	x	0,3685	n.q.
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	6,9765	1,2100	4,0757	6,3892	1,2105	4,0757
CLECE, S.A.	6,6384	1,0966	3,6864	6,6384	1,0981	3,6880
REKEEP Portugal, Lda	7,6125	1,1504	4,4320	8,1375	1,1504	4,6920
LF Facility Services	5,8328	0,4552	3,0466	5,8695	0,4552	3,0640

n.q. – não qualificado

x – Sem proposta

6. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Após a análise e avaliação das propostas, obteve-se a seguinte ordenação, por lote:

Lote 1 - Prestação de serviço de higiene e limpeza:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	5,8328	1º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	6,5308	2º
CLECE, S.A.	4	6,6384	3º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	6,9765	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	7,6125	5º

Lote 2 - Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
CSH – Comércio Serviço Higiene, Lda.	2	0,3685	1º
LF Facility Services	6	0,4552	2º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	0,7148	3º
CLECE, S.A.	4	1,0966	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	1,1504	5º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	1,2100	6º

Lote 3 - Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	3,0466	1º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	3,5046	2º
CLECE, S.A.	4	3,6864	3º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	4,0757	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	4,4320	5º

Lote 4 - Prestação de serviço de higiene e limpeza ecológicas:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	5,8695	1º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	6,3892	2º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	6,5301	3º
CLECE, S.A.	4	6,6384	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	8,1375	5º

Lote 5 - Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza ecológicos:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
CSH – Comércio Serviço Higiene, Lda.	2	0,3685	1º
LF Facility Services	6	0,4552	2º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	0,7148	3º
CLECE, S.A.	4	1,0981	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	1,1504	5º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	1,2105	6º

Lote 6 - Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis ecológicos:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	3,0640	1º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	3,5046	2º
CLECE, S.A.	4	3,6880	3º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	4,0757	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	4,6920	5º

7. SELEÇÃO DE CONCORRENTES

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do programa de concurso, serão adjudicadas, por lote, as 5 melhores propostas que demonstrem cumprir cumulativamente as condições técnicas, os níveis de serviço e as demais condições das prestações de serviços constantes do caderno de encargos do procedimento e o critério de adjudicação, o do mais baixo preço, por lote, nos termos do Anexo V – Modelo de Avaliação, pelo que se propõe a seguinte seleção:

Lote 1 - Prestação de serviço de higiene e limpeza:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	5,8328	1º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	6,5308	2º
CLECE, S.A.	4	6,6384	3º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	6,9765	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	7,6125	5º

Lote 2 - Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
CSH – Comércio Serviço Higiene, Lda.	2	0,3685	1º
LF Facility Services	6	0,4552	2º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	0,7148	3º
CLECE, S.A.	4	1,0966	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	1,1504	5º

Lote 3 - Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	3,0466	1º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	3,5046	2º
CLECE, S.A.	4	3,6864	3º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	4,0757	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	4,4320	5º

Lote 4 - Prestação de serviço de higiene e limpeza ecológicas:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	5,8695	1º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	6,3892	2º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	6,5301	3º
CLECE, S.A.	4	6,6384	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	8,1375	5º

Lote 5 - Fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza ecológicos:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
CSH – Comércio Serviço Higiene, Lda.	2	0,3685	1º
LF Facility Services	6	0,4552	2º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	0,7148	3º
CLECE, S.A.	4	1,0981	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	1,1504	5º

Lote 6 - Prestação de serviço de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis ecológicos:

Concorrentes	Proposta n.º	Pontuação	Ordenação
LF Facility Services	6	3,0640	1º
SÁ LIMPA – Facility Services, Lda.	1	3,5046	2º
CLECE, S.A.	4	3,6880	3º
AVEICLEAN – Limpeza e Conservação, Lda.	3	4,0757	4º
REKEEP Portugal, Lda.	5	4,6920	5º

7. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, é fixado o prazo de 5 dias para que os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborado o presente Relatório, nos termos dos artigos 70.º e 146.º do CCP, que vai ser assinado por todos os membros do Júri presentes.

Baguim do Monte, 14 de agosto de 2026.

O Júri do Concurso,

Presidente do Júri	Primeiro Vogal Efetivo	Primeiro Vogal Suplente
Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém** Num. de Identificação: 11881105 Data: 2026.08.14 12:58:26+01'00'	Assinado por: **Catarina Gabriela Machado de Sousa** Num. de Identificação: 15765392 Data: 2026.08.14 11:08:24+01'00'	Assinado por: **Lúcia da Silva Gonçalves** Num. de Identificação: 11682597 Data: 2026.08.14 11:14:37+01'00'
_____	_____	_____
(Fernando Belém)	(Catarina Sousa)	(Lúcia Gonçalves)